



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano V - Edição Nº 691 - Taboão, Estado do Tocantins, 21 de Dezembro de 2021

Sumário

Atos do Chefe do Poder Legislativo.....01

Atos do Chefe do Poder Legislativo

PORTARIA 029/2021

EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no mês de Dezembro no expediente da Câmara Municipal de Taboão Estado do Tocantins e determina outras providências".

"O Senhor APARECIDO LUCENA CAVALCANTE, Presidente da Câmara Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais".

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido o dia 24 (vinte e quatro) de Dezembro PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Vereadores, para comemoração das festividades natalinas, retornando aos trabalhos normais a partir do dia 27/12/2021.

Art. 2º- Este portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOAO, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de Junho do ano de 2021.


APARECIDO LUCENA CAVALCANTE
-Presidente da Câmara Municipal de Taboão – TO.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

